



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 53, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

D E C R E T A:

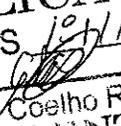
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, os dias 03 e 04 de Novembro de 2016 – Quinta e Sexta-Feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Outubro de 2016.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 10/11/2016

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE